

LEI N.º 1156, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção Animal Balaio de Gatos Formosa-GO.

Projeto de Lei Ordinária nº 15/26, de autoria dos Vereadores Filipe Vilarins Lacerda e Amanda de Deus Moura Rocha Lima, aprovado em 11 de março de 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do Inciso III do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, de 5 de abril de 1990, faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Balaio de Gatos Formosa, entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída, com atuação na proteção, acolhimento e defesa dos animais no município de Formosa – GO.

Art. 2º A entidade deverá manter suas atividades e finalidades estatutárias voltadas ao interesse coletivo, especialmente nas ações de bem-estar animal, controle populacional ético, conscientização da comunidade e promoção da saúde pública.

Art. 3º O reconhecimento de utilidade pública poderá ser revogado caso a entidade deixe de cumprir seus objetivos sociais ou utilize indevidamente os benefícios decorrentes desta Lei.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2026.

SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO
Prefeita Municipal

Afixado no "placard" de publicidade.
E encadernado em livro próprio.
Data supra

Iany Macedo Troncha
Assessora I – Assessoria em Atos Oficiais
na Subprocuradoria Geral Consultiva
Decreto n.º 1.711, de 28 de abril de 2025.